



POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2017

ATUALIZADA EM JULHO DE 2017



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Cenário Econômico.....	3
3. Objetivo.....	5
4. Modelo de Gestão.....	6
5. Da Seleção e Gestão dos Investimentos.....	7
6. Gerenciamento de Riscos.....	8
7. Credenciamento.....	8
8. Da Alocação de Recursos.....	8
8.1 Faixas de Alocação de Recursos.....	9
8.1.1 Segmento de Renda Fixa.....	9
8.1.2 Segmento de Renda Variável.....	10
9. Estratégia de Investimentos.....	10
9.1 Estratégias Específicas.....	11
10. Política de Transparência.....	13
11. Disposições Gerais.....	13



1. Introdução

Em atendimento à Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 25 de novembro de 2010, o Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ apresentou ao seu Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2016, sua Política Anual de Investimentos para o exercício de 2017.

Posteriormente, em cumprimento à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, foi realizado o encaminhamento da Política Anual de Investimentos aprovada à Secretaria de Previdência Social, órgão do Ministério da Fazenda, preenchendo-se o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

Com a recente reformulação do demonstrativo DPIN, na atual versão do sistema CADPREV, a Secretaria de Previdência Social passou a exigir a prestação de novas informações relativas à política de investimentos dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Dessa forma, o Instituto de Previdência do Município de Jacareí atualiza e reapresenta a sua Política Anual de Investimentos para o exercício de 2017, a fim de que constem de seu texto consolidado as informações que deverão ser prestadas no novo demonstrativo.

A elaboração da Política Anual de Investimentos representa formalidade legal que fundamenta e norteia as decisões relativas aos investimentos da Autarquia.

Utilizada como instrumento necessário e garantidor da consistência e transparência da gestão dos recursos, a Política Anual de Investimentos busca criar as bases para manutenção do devido equilíbrio econômico-financeiro do IPMJ durante o próximo ano.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. O principal a ser observado é a análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Cenário Econômico para o Exercício de 2017

Rememorando o exercício de 2016 podemos identificar alguns fatores que poderão influenciar o cenário econômico que aguarda os Regimes Próprios de Previdência Social no exercício de 2017. O ano de 2016 teve início com incertezas com relação à condução da política econômica nacional e expectativa da alta da taxa de juros americana, o que levou à abertura na curva de juros futura, principalmente com relação aos vértices mais



longos. A partir de março observou-se a recuperação do Ibovespa, a desvalorização do dólar e o fechamento da curva de juros em razão de sinais de controle da inflação e início de um provável ciclo de redução da taxa Selic. Neste segundo período o mercado propiciou fortes ganhos aos RPPS que permitiram o atingimento da meta atuarial.

A partir de novembro de 2016 o desfecho surpreendente das eleições americanas trouxe incertezas à economia mundial, prevendo-se que o governo de Donald Trump deverá se sustentar em um tripé composto por expansão fiscal, políticas protecionistas e desregulamentação financeira.

Com a política econômica americana baseada na expansão fiscal apontam os analistas a possibilidade de exibição de taxas mais altas de crescimento nos primeiros anos, que logo esbarrarão no pouco espaço ocioso presente na economia, gerando pressões inflacionárias, juros elevados e dólar globalmente fortalecido. Juros mais altos poderão ser negativos para a Europa, cuja economia ainda luta para superar o quadro de estagnação econômica.

Neste caso, as economias emergentes poderão ter seus crescimentos prejudicados, diante de um dólar globalmente fortalecido e preços de *commodities* em queda, além de menor oferta de capitais externos.

Em termos globais, projeta-se que a economia mundial deverá seguir crescendo, ainda que a taxas modestas, limitadas por um comércio mundial mais fraco agravado pelo surgimento de práticas comerciais protecionistas.

Para o cenário econômico interno o ano de 2017 demandará grandes desafios diante das incertezas internacionais e domésticas. Quanto à inflação destacam os analistas as expectativas futuras de redução, sobretudo em razão da diminuição da atividade econômica, aumento do desemprego e queda da massa salarial. Diante dessas projeções o efeito imediato seria a redução da meta atuarial em valores absolutos.

Quanto aos juros a tendência verificada entre os analistas é de redução da taxa Selic com prosseguimento do ciclo de queda em consequência da redução dos índices inflacionários.

No momento em que se realiza a atualização da presente Política Anual de Investimentos, próximo à metade do exercício, constata-se que as incertezas inicialmente previstas permanecem e o comportamento das variáveis *inflação* e *juros* seguem a dinâmica prevista.

Apresentamos abaixo a atualização das expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado - Focus, de 9 de junho de 2017, acrescentando-se, por oportuno, as projeções para 2018.





Indicador	2016	2017	2018
Crescimento Real do PIB (% a.a)	-3,48	+0,41	+2,30
Produção Industrial (%)	-6,68	+0,94	+2,50
IPCA (IBGE) - % a.a	6,52	3,71	4,37
IGP-M (FGV) - % a.a	7,04	1,25	4,50
Taxa SELIC Meta – Fim do Ano (% a.a)	13,75	8,50	8,50
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	3,40	3,30	3,40
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	47,00	57,80	43,06
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	66,06	80,00	80,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

Diante do exposto a alocação de recursos na presente Política de Investimentos deverá considerar os fatores citados sem que se afaste da análise dos objetivos de capitalização do Instituto segundo os fluxos de receitas e despesas atuarialmente projetados.

3. Objetivo

A Política Anual de Investimentos do IPMJ tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial, bem como garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. São norteadores os princípios da boa governança (práticas adotadas e bom relacionamento), da segurança, da rentabilidade, da solvência (boa condição de pagamento), da liquidez (capacidade de converter um investimento em dinheiro) e da transparência.

A Política Anual de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, o zelo pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam como características solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da administração de grandes volumes de recursos e gestão de ativos com adequada relação *risco x retorno*.

A carteira de investimento do Instituto está totalmente enquadrada à Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do CMN, com seus percentuais de acordo com as



obrigações de curto e de longo prazo, devendo a estratégia de investimento ser pautada pela diversificação nos segmentos de aplicação constantes da Resolução nº 3.922 do CMN.

Para cumprimento do objetivo específico, ainda considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais assertiva alocação dos ativos em atendimento às disposições da Resolução nº 3.922/2010 do CMN.

4. Modelo de Gestão

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do IPMJ será adotado o modelo de gestão própria, de acordo com as instruções contidas na Resolução CMN nº 3.922/10, artigo 15, § 1º, inciso I.

Para aplicação deste modelo de gestão o IPMJ conta atualmente com a seguinte estrutura administrativa: a Presidência exerce a função de direção superior da autarquia; os Conselhos Deliberativo e Fiscal constituem órgãos colegiados de assessoramento; o setor jurídico constitui órgão de assessoramento e a Assessoria Administrativa exerce função de assessoramento; e, por fim, a Diretoria Financeira e a Diretoria Administrativa e de Benefícios constituem órgãos de execução.

Para as decisões sobre os investimentos o IPMJ conta ainda com o corpo diretivo formado pela Presidência, Diretoria Financeira e Gerência Financeira e Contábil, bem como com o Comitê de Acompanhamento dos Investimentos Financeiros - CAIF - órgão auxiliar na análise dos investimentos e execução da Política Anual de Investimentos.

Segundo os preceitos da Resolução CMN 3.922/10, o acompanhamento da gestão dos recursos será feito por meio de:

a) Observação diária das informações dos fundos de investimentos, o desempenho da rentabilidade e a variação das cotas, bem como sobre os cotistas e sobre o patrimônio líquido do fundo;

b) Análise quinzenal por parte do CAIF de todos os fundos de investimento através de relatórios de acompanhamento elaborados pelos gestores responsáveis e também a análise de novos produtos credenciados pelas Instituições Financeiras enquadrados na Resolução CMN 3.922/10;

c) Eventualmente com a contratação de Consultoria financeira de empresa especializada com emissão de pareceres, bem como análise técnica de risco dos fundos de investimentos que compõem a carteira do Instituto.



5. Da Seleção e gestão dos Investimentos

As estratégias para seleção dos recursos do IPMJ nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas pela Presidência em conjunto com a Diretoria Financeira, após análise e sugestões formais encaminhadas pelo CAIF.

O IPMJ definirá estratégia de seleção que leve em consideração, além do credenciamento da instituição financeira e do fundo de investimento, os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamentos das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- f) Prazo médio da carteira, quando o caso.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos que poderão prejudicar os objetivos de rentabilidade esperada, devido as perspectivas econômicas para 2017.

Assim, o IPMJ adotará, como critério de análise, um limitador de perdas e ganhos que possibilite ajustes diante de influências econômicas permitindo a mitigação da ocorrência de eventuais perdas e a possibilidade de aumento de rentabilidade com ganhos superiores a meta atuarial. De forma organizada, mediante análises específicas, define:

- a) Limite de 20% de perda levando em consideração o valor alocado em cada fundo ao término do exercício de 2016 ou o valor de aplicação inicial, caso esta seja posterior àquela data;
- b) Limite de ganho equivalente à variação do INPC acrescido de 8% a.a no exercício.

Toda conclusão deverá ser pautada em análises econômicas considerando expectativas de mercado para o segmento, a possibilidade de agravamento dos ativos que compõem o fundo de investimento e estratégias de alocação definidas pelo instituto.

Para a proteção do patrimônio do Instituto o modelo de gestão adotado observará a diversificação dos investimentos, possibilitando o alcance dos melhores resultados na capitalização dos recursos com a menor exposição possível a riscos.

Para apreciação dos resultados dos investimentos do Instituto mostra-se imprescindível uma análise da carteira de investimentos como um todo, não sendo possível qualquer avaliação satisfatória sob a ótica individual de cada fundo.





A eventual realização da perda ou do ganho não é compulsória. Sua efetivação será avaliada e deliberada pelo corpo diretivo do IPMJ.

6. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento do Risco de Mercado será feito por avaliação de metodologias praticadas pelas instituições financeiras, como o Cálculo de Valor de Risco (Var) no modelo não paramétrico, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento), em um horizonte temporal de 21 dias (um mês).

Para o Risco de Crédito e Liquidez serão adotadas metodologias exigidas no credenciamento, como análise de *rating* emitido por agência classificadora de risco.

Serão controlados, também, a volatilidade e desempenho dos fundos de investimento, monitorando a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, três meses, seis meses, doze meses e/ou vinte e quatro meses) e verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo.

De igual forma, para o gerenciamento dos riscos também serão consideradas análises de mercado, análise dos regulamentos dos fundos, conferências com os gestores, acompanhamento de resgates (diminuição de cotistas) e acompanhamento diário do desempenho das cotas.

7. Credenciamento

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, as instituições interessadas em oferecer oportunidades de investimento ao IPMJ, deverão realizar o credenciamento.

Para o credenciamento deverá ser observada a Resolução nº 01/2014 do IPMJ.

8. Da Alocação de Recursos

A alocação dos recursos do IPMJ objetiva a constituição das reservas necessárias à cobertura de suas obrigações futuras, projetadas anualmente nas reavaliações atuariais realizadas.

Neste contexto, mostra-se de primordial importância que a capitalização dos recursos do IPMJ seja realizada considerando as características dos investimentos disponíveis assim como os momentos nos quais o Instituto necessitará dos recursos para o cumprimento de suas obrigações.



No intuito de alcançar uma taxa de rentabilidade real para a carteira de investimentos do IPMJ fixa-se como **Meta Atuarial** o atingimento do **índice INPC anual acrescido da taxa de 6,0% ao ano**.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, é obtido a partir da variação dos preços no mercado varejista, mostrando o aumento do custo de vida da população com faixa salarial de até 5 salários mínimos.

Dessa forma, a escolha do INPC, como indexador da meta de rentabilidade, justifica-se por melhor refletir a realidade dos servidores municipais, que são remunerados, em sua maioria, por vencimentos inferiores ao teto do Regime Geral de Previdência Social.

A estratégia de alocação se pautará pela diversificação, nos seguintes segmentos de aplicação constantes da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010:

1. Segmento de Renda Fixa (Artigo 7º);
2. Segmento de Renda Variável (Artigo 8º), e, eventualmente
3. Imóveis (Artigo 9º).

8.1 Faixas de Alocação de Recursos

8.1.1 Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do IPMJ em ativos de renda fixa deverão ser feitas por meio de fundos de investimentos, restringindo compra direta apenas nas aplicações do artigo 7º, I, "a", dentro dos limites, a saber:

Renda Fixa Artigo 7º	Limite Máximo Resolução 3.922/10	Limite Inferior de Alocação do IPMJ	Estratégia Alvo de Alocação do IPMJ	Limite Superior de Alocação do IPMJ
Artigo 7º I "a" Título Público Federal (Selic)	100%	0%	0%	0%
Artigo 7º I "b" FI com 100 % em TPF	100%	40%	65%	75%
Artigo 7º II Operações Compromissadas - TPF	15%	0%	0%	0%
Artigo 7º III FI RF ou Referenciado em RF	80%	10%	15%	35%
Artigo 7º IV FI RF ou Referenciado em indicadores de RF	30%	5%	10%	20%
Artigo 7º V Poupança	20%	0%	0%	0%



Artigo 7º VI FIDC Aberto	15%	0%	0%	0%
Artigo 7º VII "a" FIDC Fechado	5%	0%	0,5%	1%
Artigo 7º VII "b" FI RF ou Referenciados RF "Crédito Privado"	5%	0%	0,5%	2%

8.1.2 Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do IPMJ em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de cotas de fundos de investimento.

A soma do percentual das aplicações em ativos de Renda Variável do IPMJ não poderá ser superior a 30 % do Patrimônio Líquido, dentro dos limites, a saber:

Renda Variável Artigo 8º	Limite Máximo Resolução 3.922/10	Limite Inferior de Alocação do IPMJ	Estratégia Alvo de Alocação do IPMJ	Limite Superior de Alocação do IPMJ
Artigo 8º I FI Ações Referenciados Ibovespa/IBrX/ IBrX 50	30%	0,5%	1%	4%
Artigo 8º II FI de Índices Referenciados em Ações	20%	0%	0%	0%
Artigo 8º III FI em Ações	15%	2%	4%	15%
Artigo 8º IV FI Multimercado Aberto	5%	1%	2,5%	5%
Artigo 8º V FI em Participações (fechado)	5%	0,5%	1%	3%
Artigo 8º VI FI Imobiliário (cotas negociadas em bolsa)	5%	0%	0,5%	3%

9. Estratégias de Investimentos

Para alcançar a aderência da meta ao perfil de sua carteira de investimentos o Instituto pautará suas análises na diversificação, considerando as características dos investimentos disponíveis com os momentos nos quais necessitará dos recursos para o cumprimento de suas obrigações, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial.

A estratégia de diversificação está pautada nos percentuais necessários para saldar as obrigações futuras, o que pode significar, muitas vezes, manter um percentual de



recursos maior em investimentos de longo prazo com possibilidade de maiores rentabilidades, porém com maior grau de risco e maior volatilidade.

A gestão do risco envolve a qualidade e consistência dos processos de gestão e esse processo é analisado, sobretudo, no credenciamento da instituição financeira e do fundo de investimento, exigindo-se, conforme o caso, relatórios de *rating* emitidos por instituições autorizadas e outros documentos comprobatórios de regularidade e funcionamento.

Como estratégia de alocação propõe-se com a presente política de investimentos que os recursos que compõem a carteira do Instituto sejam distribuídos nos horizontes temporais de curto prazo, assim considerados os investimentos de renda fixa com prazos médios de até 5 anos, e de longo prazo, compreendendo os investimentos de renda fixa com prazos médios superiores a 5 anos e os investimentos de renda variável. Os investimentos alocados em fundos que objetivam o atendimento de fluxo de caixa não serão considerados para a classificação proposta.

Assim como os investimentos, as obrigações atuarialmente projetadas do Instituto também deverão ser classificadas no curto ou no longo prazo, conforme sejam exigíveis em até 5 anos ou em mais de 5 anos, mantendo-se os investimentos alocados, preferencialmente, nos mesmos percentuais correspondentes aos horizontes temporais das obrigações.

A fim de que sejam evitadas exposições excessivas à volatilidade do mercado, o prazo médio da carteira de investimentos do Instituto poderá ser excepcionalmente reduzido conforme indicarem as análises do cenário econômico, respeitado o limite de descolamento dos objetivos de capitalização em no máximo 25 (vinte e cinco) pontos percentuais em relação ao patrimônio considerado.

Para as movimentações de alongamento do prazo médio da carteira de investimentos do IPMJ não será admitida a mesma flexibilidade, devendo tais movimentos limitarem-se à recomposição dos percentuais previstos como objetivos de capitalização.

9.1. Estratégias Específicas

Para a alocação dos recursos do RPPS, conforme parâmetros e faixas estabelecidos, serão consideradas, para o exercício de 2017, as seguintes estratégias específicas:

- **Fundos de Investimento 100% Títulos Públicos Federais:** propõe-se como estratégia a manutenção aproveitando a perspectiva do comportamento da curva de juros futuros.



- **Fundos de Investimento em Renda Fixa e Referenciados em Renda Fixa:** propõe-se como estratégia a manutenção dos investimentos para diversificação da carteira e aproveitamento de um percentual de crédito privado que poderá propiciar melhores retornos.
- **Fundos de Investimento de Renda Fixa:** fundos de investimento de valores disponíveis para fluxo de caixa e aporte de valores novos para futuras análises de alocação. Estratégia de manutenção com viés de proteção.
- **Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Fechado – Cota Sênior):** propõe-se estratégia de manutenção apenas no fundo no qual já foi realizada aplicação.
- **Fundos de Investimento em Renda Fixa “Crédito Privado”:** propõe-se estratégia de alocação inicial para diversificação, diante do cenário econômico para o exercício de 2017.
- **Fundos de Investimento em Ações Referenciados:** propõe-se como estratégia a manutenção para 2017 e acompanhamento do mercado da bolsa de valores brasileira devido à grande volatilidade do período.
- **Fundos de Investimento em Ações:** propõe-se estratégia de manutenção para aproveitamento de rentabilidades setoriais com a possibilidade de aumento de alocação conforme oportunidades de mercado.
- **Fundos de Investimento Multimercado (Aberto):** propõe-se estratégia de alocação inicial para diversificação da carteira e possibilidade de rentabilidade superior à meta atuarial.
- **Fundos de Investimento em Participação:** propõe-se a estratégia de manutenção da aplicação existente para diversificação da carteira.
- **Fundos de Investimento Imobiliário:** propõe-se estratégia de aplicação inicial para diversificação da carteira, de acordo com oportunidades do mercado.

10. Política de Transparência

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e em suas revisões estarão disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua edição, observados os critérios estabelecidos pela Secretaria da Previdência Social.



11. Disposições Gerais

A presente Política Anual de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada em curto período, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.

Esta edição da Política Anual de Investimentos estará disponível na página eletrônica institucional do IPMJ.

Jacareí, 4 de julho de 2017.

Vanderlei Massarioli

Diretor Financeiro do IPMJ

Juarez Braga de Oliveira Júnior

Presidente do IPMJ

Izaías José de Santana

Prefeito do Município de Jacareí



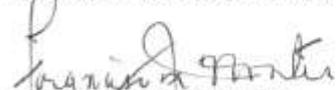
APRESENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2017
AO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPMJ

Aos 4 dias do mês de julho de 2017 a atualização da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2017 foi apresentada na 138ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí.

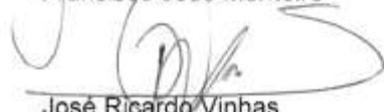
ausente
Álida Aparecida da Silva


Evanilza Lucia de Carvalho


Anderson Vieira Bastos


Francisco José Monteiro

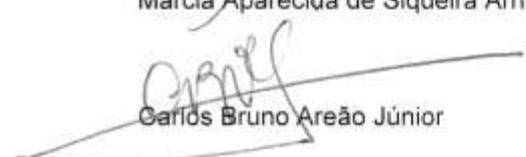

Antonio Alves de Moraes


José Ricardo Vinhas


Carlos Augusto Zani


Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

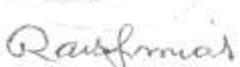
ausente
Clévio Vitor de Almeida


Carlos Bruno Areão Júnior


Eliana dos Santos Ferreira

ausente
Olair Rafael da Silva Junior

ausente
Evandro Paulino de Araújo


Raimundo da Silva Jeremias

ausente
Sônia Evarista da Silva